ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2016

Município de **São Lourenço do Sul**
Edital de Concorrência nº 08/2016
Tipo de julgamento: Menor Preço Unitário

Edital de Concorrência REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de expediente destinados; às Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e à Ampla Concorrência conforme anexo I do edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 com alteração da Lei Complementar 147/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas, do dia 16 de agosto de 2016,** na sala de licitações localizada na Rua Coronel Alfredo Born, n° 202, se reunirá a Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitações, designada pelo decreto nº 4344/15, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e propostas.

1. DO OBJETO:

1.1. *Constitui objeto da presente licitação eventual aquisição de material de expediente, para os itens do lote I estimados até 80.000,00 destinados a participação exclusiva* ***das Beneficiárias*** *da Lei Complementar 123/2006 nos termos do art.48 inciso I, alterado pela Lei complementar 147/2014, e para os itens do lote II cuja estimativa ultrapassa 80.000,00 destinados à* ***Ampla Concorrência*** *conforme anexo I do edital.*

1.2. No momento da entrega dos documentos a licitante que pretender se beneficiar da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, **deverá apresentar fora dos envelopes de habilitação e propostas**, declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, com os seguintes documentos:

2. 1.1 - Declaração que atende ao disposto no artigo 7.°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.° 4.358/02, (cfe anexo II);

2.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.1.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

g) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452 de 1º de maio de 1943.

2.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.°do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

a) índice de liquidez geral: mede a capacidade da empresa liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

$$ILG = \frac{\text{Ativo circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}} = \text{igual ou superior a 1}$$

b) índice de liquidez corrente (ILC): avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{igual ou superior a 1}$$

c) índice de solvência geral: expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{igual ou superior a 1,0}$$

Obterão classificação econômico-financeira, relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos, dois dos três índices iguais ou superiores aos estabelecidos neste item.

a.1) É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.2) Licitantes que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial, poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio no SPED (Sistema Pública de Escrituração Digital) à Receita Federal do Brasil.

b) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data da emissão do documento.

2.1.5 A Beneficiária que atender ao item 1.2, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.1.6 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a Beneficiária, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.1.7 O prazo de que trata o item 2.1.5 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.1.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.1.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.2 Os documentos constantes dos itens 2.1.1 a 2.1.4, poderão ser apresentados em cópia simples acompanhados do original para conferencia por servidor deste Município, por cópia autenticada por tabelião ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os

documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

3.1 Os documentos necessários à habilitação e a proposta serão recebidos pela Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n.° 01 e n.° 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º ----/2016
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º ----/2016
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3.2 Para a habilitação o licitante deverá apresentar **no envelope n.º 01:**

a) Os documentos descritos dos itens 2.1.1 a 2.1.4.

b) se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação, conforme anexo IV.

3.3 **O envelope n.º 02** deverá conter:

a) proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, não podendo ser manuscrita, mencionando preços unitários apresentados em itens, nas quantidades e descrição do orçamento integrante deste edital devendo estar incluídos todos os custos e encargos, inclusive os relativos ao frete.

a1) O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua entrega.

a2) Marca e demais informações de identificação do produto

a3) Telefone e e-mail para contato (atualizados).

4. DO JULGAMENTO

4.1 Esta licitação é do tipo *menor preço unitário* e o julgamento será realizado pela Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitações, levando em consideração o menor preço.

4.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

4.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Será verificada a ocorrência do empate ficto dos itens do lote II destinado à ampla concorrência, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as Beneficiárias que atenderem ao item 1.2 deste edital.

5.1.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Beneficiárias, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

5.1.3. A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

5.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Beneficiária, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 48 horas, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a Beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais Beneficiárias remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais Beneficiárias com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

5.3. Se nenhuma Beneficiária satisfizer as exigências do item 5.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

5.4. O disposto nos itens 5.1 à 5.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por Beneficiária (que satisfaça as exigências do item 1.2, deste edital).

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1. **Serão desclassificadas as propostas que:**

a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitação, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;

b) oferecem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;

c) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.

d) Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7. DOS PRAZOS DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

7.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos parágrafos do art. 41 e nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º8.666/93, **sendo que a interposição de impugnação e recurso deverá ser protocolada neste órgão.**

8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA EXECUÇÃO:

8.1. Após a homologação da licitação, a Central de Compras deste Município, convocará o (s) licitante (s) classificado (s) a comparecer (em) no prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura da "Ata de Registro de Preços" e "Termo de Aceite".
Será registrado o menor preço para cada item e os dois preços subseqüentes ao menor valor.

8.2. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer item deste edital;

8.3. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos serviços, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

8.4. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da Autorização de Compras e/ou nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços.

8.5. O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) a critério da Administração.

8.6. Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

8.6.1. Convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticado pelo mercado;

8.6.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

8.6.3. Convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

8.7.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.8. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

8.8.1. Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

f) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.8.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

8.9. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 8.8.1 será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

8.10. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.11. A segunda ou a terceira classificada só poderão fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, mas deverá fazê-lo pelo preço da 1ª.

8.12. A licitante detentora ficará obrigada a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços/Termo de Aceite, a Secretaria Requisitante encaminhará, **de acordo com as necessidades do setor**, as "Autorizações de Compras" ao(s) licitante(s) vencedor (es), que deverá (ão), no prazo de **em até 10 (dez) dias úteis,** a partir do recebimento dessa, efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal na Av. Santos Abreu, nº 850, ou nos locais a serem determinados sem quaisquer ônus adicionais.

9.1.1. O(s) objeto(s) deste Edital será (ão) considerado(s) entregue(s) mediante atesto da Comissão de Recebimento designada pelo Sr. Prefeito Municipal (decreto 3819/13) quanto à fiel observância das especificações do Edital e seus Anexos.

9.1.2. **A empresa vencedora deverá comunicar ao almoxarifado, telefone (53) 3251-3757, com antecedência mínima de 24 horas, o horário de despacho das mercadorias, com vistas à entrega das mesmas.**

9.1.3. **A remessa das mercadorias deverá conter na íntegra os itens da autorização de compras, não serão aceitas entregas parciais**.

9.1.4. A Comissão de Recebimento receberá provisoriamente, com base no art. 73 da lei 8.666/93.

9.2. Havendo rejeição dos bens pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições em que foi licitado, o(s) licitante(s) vencedor (es) deverá (ão) retirá-los, do lugar onde se encontram armazenado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,05% sobre o preço dos rejeitados, por dia de armazenamento excedente - facultado ao Município devolver os bens ao local de origem mediante remessa com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, somente por depósitos bancário, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, por intermédio do setor financeiro do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela comissão de recebimento e/ou fiscal do contrato.

10.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

Parágrafo Único: Fica vedada à contratada a cessão de créditos às instituições financeiras ou quaisquer outras, sob pena de rescisão contratual e demais sanções.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - Aplicação de advertência no caso de descumprimento de obrigações acessórias;

II - Atraso injustificado na entrega do (s) produto (s), até o limite de 05 (cinco) dias, *multa de 5% sobre o valor da nota de empenho*;

III - atraso injustificado na entrega do (s) produto (s), até o limite de 10 (dez) dias, será considerado inexecução parcial: *multa de 10% sobre o valor da nota de empenho*, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (dois) ano;

IV - atraso injustificado na entrega do (s) produto (s), até o limite de 30 (trinta) dias, *multa de 20% sobre o valor da nota de empenho*, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Identificados documentos ou informações falsas na instrução do procedimento licitatório e na execução desse contrato será aplicada a pena de declaração de inidoneidade pelo prazo de até 02 (dois) ano(s).

§ 1º As multas aplicadas na execução do presente contrato serão descontadas da garantia contratual e, em caso de insuficiência dessa, do pagamento a ser realizado à CONTRATADA, sem prejuízo da sua cobrança judicial.

11.2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

12.1 Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea *"d"*, da Lei n.° 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A presença do representante de cada empresa licitante, na abertura dos envelopes, é aconselhada para dirimir dúvidas.

13.2. O não-comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pelas Comissões não impedirá que essas se realizem.

13.2.2. No momento da realização da licitação, se a empresa não estiver representada por sócio com poderes de gerência, a pessoa que o fizer deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, observar-se-á o disposto no art. 110, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

13.4. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

13.5. Não serão aceitas propostas e documento via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.

13.6. As decisões da Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitação somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Autoridade Competente.

13.6.1. Antes de indicar a homologação da licitação, a Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitação, poderá exigir a relação dos compromissos assumidos pelo licitante, com o escopo de verificar se estes não importam em diminuição da sua capacidade operativa ou absorção da sua disponibilidade financeira.

13.6.2. A diminuição ou absorção será calculada em função do patrimônio líquido atualizado e capacidade de rotação.

13.7. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Cadastro e Julgamento de Licitação, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.

13.8. Para garantia das obrigações decorrentes do objeto dessa licitação, fica facultada à Administração a solicitação, ao contratado, de garantia de execução contratual, de acordo com as modalidades previstas no art. 56, §1º da Lei Federal 8666/93, no valor de 5% do total as ser contratado, com prazo de validade até o término da contratação.

13.9. Nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, assiste à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, o direito de revogar ou anular esta Licitação sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8666/93.

13.10. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento da presente contratação.

13.11. Dúvidas sobre o Edital e/ou quanto às especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de ofício, inclusive via fax-símile, endereçados à “Central de Compras – **Concorrência nº 08/2016**” e serão respondidas expressamente aos interessados e demais licitantes até 24 horas antes da data da abertura da licitação.

13.12. Maiores informações poderão ser obtidas com a Central de Compras, pelo fone 53- 3251.2131 ou 3251.9500 ramal 9563, ou pelo e-mail compras@saolourencodosul.rs.gov.br ou ainda no endereço da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul constante no Preâmbulo do Edital, no horário das 08h às 11h30m e das 13h30m às 16h, dos dias úteis.

13.13. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

13.14. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo I – Modelo de apresentação de proposta;

Anexo II – Modelo de declaração enquadramento

Anexo III – Modelo de declaração que não emprega menor;

Anexo IV – Carta de Credenciamento;

Anexo V – Ata de Registro de Preços

Anexo VI - Termo de aceite

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em ___-___-_____.

Procurador(a) Jurídico(a)

São Lourenço do Sul/RS 14 de julho de 2016.

Claudia Lemke.

Central de Compras e Licitações

ANEXO I

LOTE I - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006 ALTERADO PELA LC 147/2014.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Preço Unit	Total Item
01	120	Und	Agenda ano 2016, tamanho 14,3 x 20,3 cm com espiral capa dura		
02	43	Und	Agenda permanente tamanho 21,20 x 15 cm, 01 página por dia, com fitilho marcador de página, sem espiral, capa dura		
03	245	Caixa	Alfinete com cabeça colorida para mapas, tamanho médio, com 50 unidades		
04	107	Caixa	Alfinete niquelado nº 29 com 50 g		
05	36	Und	Almofada para carimbo automático de tamanho 18 x 47 mm		
06	46	Und	Almofada para carimbo na cor preta nº 3 com tampa plástica		
07	25	Und	Almofada para carimbo na cor vermelha nº 3 com tampa plástica		
08	180	Und	Almofada para molhar dedo a base de gel, 12 g		
09	106	Bloco	Anote e cole 38 mm x 51 mm, neon, bloco com 100 folhas		
10	526	Bloco	Anote e cole 76 mm x 76 mm, na cor amarela, bloco com 100 folhas		
11	83	Und	Apagador de caneta para quadro branco		
12	5.144	Und	Apontador metálico		
13	62	Und	Apontador plástico		
14	50	Kg	Argila pacote com 1 kg		
15	150	Und	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor amarelo		
16	935	Und	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor azul		
17	110	Und	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor branca		
18	120	Und	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor cinza		
19	405	Und	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor verde		
20	450	Und	Arquivo montável em caixa plástica, para papel ofício na cor vermelho		
21	344	Pct	Atilho de borracha nº 18 com 100 g		
22	130	Pct	Balão para festa nº 7, colorido com 50 unidades		
23	30	Pct	Balão para festa nº 7, cor branca com 50 unidades		

24	30	Pct	Balão para festa nº 7, cor vermelha com 50 unidades		
25	222	Pct	Balão para festa nº 9, colorido com 50 unidades		
26	232	Pct	Balão para festa nº 9, cor amarelo com 50 unidades		
27	232	Pct	Balão para festa nº 9, cor azul com 50 unidades		
28	22	Pct	Balão para festa nº 9, cor azul marinho com 50 unidades		
29	232	Pct	Balão para festa nº 9, cor branco com 50 unidades		
30	232	Pct	Balão para festa nº 9, cor verde com 50 unidades		
31	232	Pct	Balão para festa nº 9, cor vermelho com 50 unidades		
32	38	Rolo	Barbante crochê 100% algodão cru 150 metros		
33	26	Pct	Bastão de silicone fino para pistola grande pacote com 1 kg, tamanho 30 cm		
34	84	Pct	Bastão de silicone grosso para pistola grande pacote com 1 kg, tamanho 30 cm		
35	92	Pct	Bastão de silicone para pistola pequena, pacote com 1 kg tamanho 30 cm		
36	35	Und	Bateria 9v recarregável, alta durabilidade até 1000 recar-gas		
37	45	Und	Bateria lithium CR17345 3v		
38	17	Und	Bloco de notas adesivas reposicionáveis tamanho 75 x 75 mm		
39	27	Rolo	Bobina de papel para embalagens estampadas diversas com 6 kg e 40 cm largura		
40	32	Caixa	Bobina de papel térmico para maquina Bematech, MP-4200 TH, uso em ECF, 80 mm x 40 m, diâmetro externo 102 mm (máximo), espessura 56 a 107 µm, caixa com 28 unidades		
41	61	Und	Bobina papel pardo kraft, 60 cm de largura, com 80 g por metro quadrado, com 10 kg aproximadamente		
42	02	Caixa	Bobina para calculadora, 57 mm x 30 m, caixa com 30 unidades		
43	03	Caixa	Bobina para máquina de calcular, 57/60, com 30 unidades		
44	01	Und	Bobina para máquina de impressão, 75 mmx 30 m, com 30 unidades		
45	374	Und	Borracha branca macia para lápis nº 40		
46	252	Und	Borracha branca, tamanho grande, com proteção plástica		
47	130	Und	Borracha com capa preta plástica		
48	6.032	Und	Borracha na cor verde, medindo 6,5 comp. x 02 cm de largura e 0,5 de altura		
49	107	Und	Caderno de protocolo com capa dura sem espiral com 100 folhas		
50	99	Und	Caderno de protocolo espiral capa flexível com 100 folhas		
51	96	Und	Caderno grande com espiral, capa dura com 200 folhas		
52	539	Und	Caderno grande com espiral, capa dura com 96 folhas		
53	1.025	Und	Caderno para desenho tamanho A4, com 50 folhas		
54	249	Und	Caderno pequeno com espiral, capa dura com 96 folhas		

55	4.720	Und	Caderno pequeno sem espiral, capa flexível com 96 folhas		
56	50	Und	Caixa acrílica transparente para CD/DVD		
57	300	Und	Caixa de papelão com tampa, tamanho médio para salgados 40 x 34 x 12 pelotinas		
58	23	Und	Caixa para correspondência tripla cor azul claro (porta papéis)		
59	91	Und	Caixa para correspondência tripla, acrílico fumê		
60	13	Und	Caixa plástica organizadora grande		
61	15	Und	Calculadora com bobina elétrica, com papel 57/60, com 12 dígitos, impressão em duas cores, com visor fluorescente, voltagem 220v		
62	31	Und	Calculadora com pilha, tamanho 14 x 21 cm, com 08 dígitos		
63	47	Und	Calculadora eletrônica com 12 dígitos sem bobina, visor de cristas líquido, funções de porcentagem, raiz quadrada, memória, correção total e parcial, GT, MU, desligamento automático ou tecla off, alimentação de bateria G-10 e célula solar medindo + ou - 128 x 143 x 26 mm		
64	29	Und	Calculadora manual, 04 operações, memorial e percentual, média, 08 dígitos 12 x 09 cm		
65	56	Und	Calculadora, tamanho médio, a pilha, com 12 dígitos		
66	795	Und	Caneta destaca texto amarela fluorescente ponta grossa		
67	715	Und	Caneta destaca texto amarela ponta grossa		
68	680	Und	Caneta destaca texto azul ponta grossa		
69	868	Und	Caneta destaca texto laranja fluorescente ponta grossa		
70	674	Und	Caneta destaca texto rosa ponta grossa		
71	673	Und	Caneta destaca texto verde fluorescente		
72	576	Und	Caneta destaca texto verde folha ponta grossa		
73	645	Und	Caneta destaca texto vermelha ponta grossa		
74	5.866	Und	Caneta esferográfica ponta grossa de aço na cor azul		
75	1.336	Und	Caneta esferográfica ponta grossa de aço na cor preta		
76	790	Und	Caneta esferográfica ponta grossa de aço na cor vermelha		
77	3.207	Und	Caneta esferográfica ponta metálica e fina da cor vermelha		
78	10.486	Und	Caneta esferográfica ponta metálica e fina na cor azul		
79	7.386	Und	Caneta esferográfica ponta metálica e fina na cor preta		
80	3.300	Und	Caneta esferográfica, ponta média na cor azul		
81	235	Und	Caneta hidrocor 750 cor azul		
82	249	Und	Caneta hidrocor 750 cor preta		
83	235	Und	Caneta hidrocor 750 cor verde		
84	237	Und	Caneta hidrocor 750 cor vermelha		
85	240	Und	Caneta hidrocor 850 cor preta		
86	225	Und	Caneta hidrocor 850 cor verde		

87	132	Und	Caneta hidrocor com 12 cores, tamanho grande		
88	114	Und	Caneta marcador para CD e DVD, ponta 1,0 mm na cor azul		
89	157	Und	Caneta marcador para CD e DVD, ponta 1,0 mm na cor preta		
90	108	Und	Caneta marcador para CD e DVD, ponta 1,0 mm na cor vermelha		
91	2.173	Und	Caneta marcador para quadro branco, cor azul M680 espessura do traço 02 mm, corpo em PP tinta coreana de alta qualidade.		
92	2.198	Und	Caneta marcador para quadro branco, cor preta M680 espessura do traço 02 mm, corpo em PP tinta coreana de alta qualidade.		
93	2.170	Und	Caneta marcador para quadro branco, cor verde M680 espessura do traço 02 mm, corpo em PP tinta coreana de alta qualidade.		
94	2.173	Und	Caneta marcador para quadro branco, cor vermelha M680 espessura do traço 02 mm, corpo em PP tinta coreana de alta qualidade.		
95	11	Und	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor azul		
96	20	Und	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor preta		
97	11	Und	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor verde		
98	10	Und	Caneta marcador para retroprojetor, ponta 1,0 mm na cor vermelha		
99	100	Und	Caneta para EVA na cor azul		
100	100	Und	Caneta para EVA na cor preta		
101	100	Und	Caneta para EVA na cor vermelha		
102	100	Und	Caneta para tecido, na cor amarela		
103	100	Und	Caneta para tecido, na cor azul		
104	125	Und	Caneta para tecido, na cor preta		
105	100	Und	Caneta para tecido, na cor verde		
106	100	Und	Caneta para tecido, na cor vermelha		
107	15	Caixa	Carbono filme para máquina A4 com 100 folhas		
108	3.000	Und	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor amarela		
109	2.830	Und	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor azul		
110	2.900	Und	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor azul claro		
111	3.020	Und	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor branca		
112	2.800	Und	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor rosa		
113	2.900	Und	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor rosa claro		
114	2.910	Und	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor salmão		
115	2.822	Und	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, na cor verde		
116	2.835	Und	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor amarela		
117	2.825	Und	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor azul		

118	2.910	Und	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor branca		
119	2.800	Und	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor preta		
120	2.825	Und	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor verde		
121	2.825	Und	Cartona tamanho 50 x 66 cm, na cor vermelha		
122	310	Und	CD Regravável virgem 52 x 700 MB 80 Min.		
123	410	Und	CD virgem para gravação de dados, com envelope		
124	224	Und	CD virgem para gravação de dados, RW regravável com envelope		
125	904	Caixa	Clips niquelado, n° 01, metal cromado, paralelo, caixa com 100 unidades.		
126	1.335	Caixa	Clips niquelado, n° 02, metal cromado, paralelo, caixa com 100 unidades.		
127	903	Caixa	Clips niquelado, n° 04, metal cromado, paralelo, caixa com 50 unidades.		
128	847	Caixa	Clips niquelado, n° 06, metal cromado, paralelo, caixa com 50 unidades.		
129	774	Caixa	Clips niquelado, n° 08, metal cromado, paralelo, caixa com 25 unidades.		
130	65	Tubo	Cola a base de polivinil acetato - PVA, pastosa, branca, lavável, não tóxica, 1000 g		
131	6.274	Tubo	Cola a base de polivinil acetato - PVA, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90 g		
132	10	Tubo	Cola branca cascorez extra adesiva PVA com 1 kg		
133	12	Tubo	Cola branca para madeira, com 1000 g		
134	315	Tubo	Cola de silicone, líquida embalagem com 90 ml		
135	865	Und	Cola em bastão, com 9 g		
136	402	Und	Cola gliter na cor amarela embalagem com 23 g		
137	402	Und	Cola gliter na cor azul embalagem com 23 g		
138	402	Und	Cola gliter na cor branca embalagem com 23 g		
139	402	Und	Cola gliter na cor rosa embalagem com 23 g		
140	402	Und	Cola gliter na cor verde embalagem com 23 g		
141	407	Und	Cola gliter na cor vermelho embalagem com 23 g		
142	135	Und	Cola instantânea, tubo com 5 g		
143	155	Und	Cola para isopor 500 g		
144	408	Tubo	Cola para isopor e EVA embalagem com 90 g		
145	100	Tubo	Cola para isopor, couro e tecido, com 40 g (EVA em solução)		
146	200	Und	Cola para tecido, com 25 g		
147	271	Caixa	Colchete nº 04, acobreado, embalagem com 72 unidades		
148	235	Caixa	Colchete nº 05, acobreado, embalagem com 72 unidades		
149	261	Caixa	Colchete nº 07, acobreado, embalagem com 72 unidades		
150	255	Caixa	Colchete nº 10, acobreado, embalagem com 72 unidades		
151	220	Caixa	Colchete nº 12, acobreado, embalagem com 72 unidades		
152	251	Caixa	Colchete nº 15, acobreado, embalagem com 72 unidades		
153	25	Rolo	Cordão de nylon espessura 2,00 mm com 360 m		

154	115	Rolo	Cordão em algodão cru 170 m		
155	19	Rolo	Cordão natural, em novelo, médio, nº 8/6 com 200 m		
156	850	Und	Corretivo líquido, a base d'água, não tóxico, para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, Conteúdo: 18 ml.		
157	590	Und	Corretivo líquido, em caneta, ponta metálica, 8 ml		
158	500	Und	DVD - RW 4.7 gb 4x regravável		
159	200	Und	DVD - RW 4.7 gb 4x regravável com envelope		
160	68	Caixa	Envelope branco, 114 x 229 mm, com 100 unidades, sem RPC		
161	69	Caixa	Envelope branco, 176 x 250 mm, com 100 unidades		
162	71	Caixa	Envelope branco, 260 x 360 mm, 80 g/m2, com 100 unidades		
163	154	Caixa	Envelope de papel kraft pardo, medindo 242 x 336 mm, gramatura 120 g/m2, com 100 unidades		
164	126	Caixa	Envelope de papel kraft, medindo 225 mm x 110 mm, gramatura 5g/m2, tipo carta, cor branca, com 100 unidades.		
165	800	Und	Envelope para CD com visor 125 x 125 mm		
166	184	Caixa	Envelope pardo 185 x 248 mm, meio oficio, 80g/m2 com 100 unidades		
167	109	Caixa	Envelope pardo 310 x 410 mm, com 100 unidades		
168	159	Caixa	Envelope pardo tamanho folha ofício, tamanho 260 x 360 mm, com 100 unidades		
169	226	Und	Estilete em corpo plástico, com lâmina inoxidável 18 mm, graduável e com trava de segurança.		
170	180	Und	Estilete em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, graduável e com trava de segurança, medindo 09 cm x 0,9 cm.		
171	10	Und	Estojo porta CD's para 24 unidades		
172	109	Pct	Etiqueta branca auto-adesiva formato A4 com 16 etiquetas/folhas, pacote com 25 folhas formato A4 210 x 297 mm		
173	63	Caixa	Etiqueta e visor, para pasta suspensa com 50 unidades		
174	68	Pct	Etiqueta, auto-adesivas tamanho A4, pacote com 25 folhas		
175	2.715	Folha	EVA na cor amarela nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		
176	2.715	Folha	EVA na cor azul cobalto nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		
177	2.700	Folha	EVA na cor azul nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		
178	2.715	Folha	EVA na cor branca nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		
179	2.715	Folha	EVA na cor laranja nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		
180	2.715	Folha	EVA na cor lilás nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		
181	2.715	Folha	EVA na cor marrom nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		
182	2.715	Folha	EVA na cor preta nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		
183	2.715	Folha	EVA na cor rosa nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		

184	2.715	Folha	EVA na cor verde nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		
185	2.715	Folha	EVA na cor vermelha nas dimensões 800 x 600 x 02 mm		
186	247	Und	Extrator de grampo em metal, tipo espátula		
187	112	Und	Extrator de grampo em metal, tipo ratinho		
188	25	Pct	Ficha pautada 4 x 6 - 152 mm x 102 mm com 100 folhas		
189	25	Pct	Ficha pautada 5 x 8 - 203 mm x 127 mm com 100 folhas		
190	25	Pct	Ficha pautada 6 x 9 - 229 mm x 152 mm com 100 folhas		
191	20	Und	Fichário de mesa com base metálica e tampa de poliestireno na cor fumê para ficha 6 x 9		
192	320	Rolo	Fita adesiva cor amarela, tamanho 12 mm x 10 m		
193	320	Rolo	Fita adesiva cor azul, tamanho 12 mm x 10 m		
194	320	Rolo	Fita adesiva cor verde escura, tamanho 12 mm x 10 m		
195	320	Rolo	Fita adesiva cor vermelha, tamanho 12 mm x 10 m		
196	543	Rolo	Fita adesiva crepe, 25 mm x 50 m		
197	225	Rolo	Fita adesiva dupla face na cor branca, 12 mm x 5 m		
198	214	Rolo	Fita adesiva dupla face transparente, 18 mm x 30 m		
199	888	Rolo	Fita adesiva larga transparente-cristal 48 mm x 50 m		
200	569	Rolo	Fita adesiva transparente 12 mm x 50 m		
201	750	Rolo	Fita adesiva transparente 19 mm x 50 m		
202	365	Rolo	Fita adesiva transparente 25 mm x 50 m		
203	41	Rolo	Fita corretiva, 4,2 mm x 12 m		
204	151	Rolo	Fita de juta, 40 cm x 10 m, azul		
205	151	Rolo	Fita de juta, 40 cm x 10 m, rosa		
206	151	Rolo	Fita de juta, 40 cm x 10 m, verde		
207	10	Rolo	Fita nylon preto e vermelho 13 mm x 5 m para calculadora eletrônica		
208	706	Rolo	Fita para empacotamento, cor marrom 48 mm x 50 m		
209	10	Rolo	Fita para máquina de calcular, compatível com o modelo Procalc- IR 40T		
210	05	Rolo	Fita plástica, 03 cm x 50 m, amarela		
211	05	Rolo	Fita plástica, 03 cm x 50 m, azul		
212	05	Rolo	Fita plástica, 03 cm x 50 m, vermelha		
213	60	Rolo	Fita TNT, 03 cm x 50 m, branca		
214	60	Rolo	Fita TNT, 03 cm x 50 m, lilás		
215	60	Rolo	Fita TNT, 03 cm x 50 m, rosa		
216	60	Rolo	Fita TNT, 03 cm x 50 m, verde		
217	135	Rolo	Fitilho rolo com 150 m, cores variadas		
218	454	Pct	Folha de desenho gram. 120 com 50 unidades		
219	50	Caixa	Giz branco antialérgico com 64 bastões		
220	50	Caixa	Giz colorido antialérgico com 64 bastões		
221	120	Caixa	Giz de cera 12 cores em tons de pele, apresentando a diversidade etnicorracial da população brasileira. Fabricado com cera de alta qualidade, atóxico.		
222	125	Caixa	Giz de cera, curto com 12 cores		
223	3.100	Caixa	Gizão de cera, em bastão, 110 g, com 12 cores		

224	160	Und	Grafite 0,5 mm 2B, estojo com 12 minas, Flip Top		
225	192	Und	Grafite 0,7 mm 2B, estojo com12 minas, Flip Top		
226	52	Und	Grafite 0,9 mm 2B, estojo com12 minas, Flip Top		
227	31	Und	Grampeador grande com capacidade de até 240 folhas		
228	51	Und	Grampeador metálico, grande, para 75 folhas		
229	367	Und	Grampeador metálico, tipo alicate, 26 x 06		
230	37	Und	Grampeador Pistola com corpo em aço, ideal para fixação de telas, cartazes, plásticos, madeiras e outros materiais, dotado de trava de segurança, fixação de até 05 mm		
231	90	Caixa	Grampo 106/8 com 2.500 unidades		
232	141	Caixa	Grampo 23/10 galvanizado com 5000 unidades		
233	91	Caixa	Grampo 23/13 galvanizado com 1000 unidades		
234	30	Caixa	Grampo 23/15 galvanizado com 1000 unidades		
235	60	Caixa	Grampo 23/17 galvanizado com 1000 unidades		
236	80	Caixa	Grampo 23/24 galvanizado com 1000 unidades		
237	90	Caixa	Grampo 23/6 galvanizado com 5000 unidades		
238	91	Caixa	Grampo 23/8 galvanizado com 5000 unidades		
239	80	Caixa	Grampo 24/8 com 1000 unidades		
240	330	Caixa	Grampo 26/6 cobreado com 5000 unidades		
241	456	Caixa	Grampo 26/6 galvanizado com 5000 unidades		
242	70	Caixa	Grampo 80/10 com 4000 unidades		
243	70	Caixa	Grampo para grampeador tipo pistola fixação até 05 mm, 106/6, com 3500 unidades		
244	34	Pct	Grampo trilho plástico para pastas, branco com 80 mm, pacote com 50 jogos		
245	46	Caixa	Grampo trilho plástico transparente para pasta com 02 furos, com 50 unidades		
246	04	Und	Guilhotina metálica para papel em chapa de aço, extensão de corte 30 mm		
247	130	Und	Isopor com 02 mm espessura, 50 cm altura, 01 m comprimento		
248	130	Und	Isopor com 15 mm espessura, 50 cm altura, 01 m comprimento		
249	66	Caixa	Lâmina para estilete, tamanho 18 mm, caixa com 12 unidades		
250	55	Caixa	Lâmina para estilete, tamanho médio com 10 unidades		
251	50	Und	Lâminas para estilete grande		
252	50	Und	Lâminas para estilete pequeno		
253	245	Und	Lápis borracha		
254	100	Caixa	Lápis de cor, longo, com 24 cores		
255	50	Und	Lápis de olho branco		
256	50	Und	Lápis de olho preto		
257	11.648	Und	Lápis preto HB n° 2 flexível, hexagonal		
258	237	Und	Lapiseira com ponta de metal 0.5		
259	220	Und	Lapiseira com ponta de metal 0.7		

260	97	Und	Lapiseira com ponta de metal 0.9		
261	250	Rolo	Lastex na cor branca com 10 metros		
262	247	Und	Livro ata preto, capa dura, com 100 folhas		
263	275	Und	Livro ponto, capa dura, 22 x 32 com 100 folhas		
264	4.250	Caixa	Massa de modelar com 06 cores		
265	150	Und	Massa para biscuit, cor azul, com 250 g		
266	150	Und	Massa para biscuit, cor branca, com 250 g		
267	150	Und	Massa para biscuit, cor preta com 250 g		
268	150	Und	Massa para biscuit, cor vermelha, com 250 g		
269	10	Caixa	Matriz roxa, com 100 unidades		
270	255	Metro	Oleado na cor bege		
271	110	Pct	Papel almaço com pauta 200 mm x 275 mm com 400 folhas		
272	2.250	Folha	Papel cartão color 7 cartaz, 270 g, tamanho 50 x 66 cm, amarelo		
273	2.250	Folha	Papel cartão color 7 cartaz, 270 g, tamanho 50 x 66 cm, azul		
274	2.250	Folha	Papel cartão color 7 cartaz, 270 g, tamanho 50 x 66 cm, preto		
275	2.250	Folha	Papel cartão color 7 cartaz, 270 g, tamanho 50 x 66 cm, verde		
276	2.250	Folha	Papel cartão color 7 cartaz, 270 g, tamanho 50 x 66 cm, vermelho		
277	2.225	Folha	Papel cartão dupla face, color set, amarelo		
278	2.225	Folha	Papel cartão dupla face, color set, azul claro		
279	2.225	Folha	Papel cartão dupla face, color set, verde		
280	2.225	Folha	Papel cartão dupla face, color set, vermelho		
281	325	Folha	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor amarela		
282	325	Folha	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor branca		
283	325	Folha	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor verde		
284	325	Folha	Papel cartão ondulado 50 cm x 80 cm na cor vermelho		
285	280	Rolo	Papel celofane amarelo, 0,70 x 1 m, com 50 folhas		
286	280	Rolo	Papel celofane azul, 0,70 x 1 m, com 50 folhas		
287	280	Rolo	Papel celofane rosa, 0,70 x 1 m, com 50 folhas		
288	220	Rolo	Papel celofane verde, 0,70 x 1 m, com 50 folhas		
289	220	Rolo	Papel celofane vermelho, 0,70 x 1 m, com 50 folhas		
290	220	Rolo	Papel celofane, transparente, 0,70 x 1 m, com 50 folhas		
291	240	Rolo	Papel celofane, transparente, 0,90 x 2 m, com 50 folhas		
292	30	Rolo	Papel contact liso na cor verde textura grossa 45 cm x 10 m		
293	30	Rolo	Papel contact liso, 10 m x 45 cm, vermelho		
294	40	Rolo	Papel contact rolo contendo 25 metros		
295	116	Rolo	Papel contact transparente textura grossa com 25 metros		
296	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor amarela		
297	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor azul		

298	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor azul celeste		
299	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor branca		
300	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor laranja		
301	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor lilás		
302	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor preta		
303	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor rosa		
304	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor roxa		
305	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor verde		
306	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor verde bandeira		
307	1.600	Folha	Papel crepom 0,48 x 2 m na cor vermelho		
308	500	Folha	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor amarela		
309	500	Folha	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor azul		
310	500	Folha	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor laranja		
311	500	Folha	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor lilás		
312	500	Folha	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor rosa		
313	500	Folha	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor verde		
314	500	Folha	Papel de seda 0,48 x 0,60 cm na cor vermelho		
315	10	Pct	Papel fotográfico, para impressora jato de tinta, tamanho A4, 180 g/m2, revestido brilhante, com 50 unidades		
316	05	Pct	Papel fotográfico, para impressora jato de tinta, tamanho A4, 260 g/m2, revestido brilhante, com 50 unidades		
317	50	Und	Papel laminado, prateado 0,48 x 0,60 cm		
318	220	Und	Papel lustroline preto		
319	200	Und	Papel lustroline na cor amarelo		
320	200	Und	Papel lustroline na cor azul		
321	200	Und	Papel lustroline na cor laranja		
322	200	Und	Papel lustroline na cor rosa		
323	200	Und	Papel lustroline na cor verde		
324	200	Und	Papel lustroline na cor vermelha		
325	280	Pct	Papel ofício A2 branco alcalino tamanho 216 x 330 mm embalagem 500 folhas		
326	100	Pct	Papel ofício rosa 210 x 297 mm G/M2 75 tipo A4 com 100 folhas		
327	09	Pct	Papel ofício verde 210 x 297 mm G/M2 75 tipo A4 com 500 folhas		
328	400	Und	Papel para decolagem, figuras variadas, 50 cm x 35 cm		
329	10	Pct	Papel reciclado A4 75 gramas com 500 folhas		
330	600	Folha	Papel vergê cor azul, tamanho A4, gramatura 180		
331	900	Folha	Papel vergê cor marfim, tamanho A4, gramatura 120		
332	600	Folha	Papel vergê cor marfim, tamanho A4, gramatura 180		
333	600	Folha	Papel vergê cor rosa, tamanho A4, gramatura 180		
334	900	Folha	Papel vergê cor salmão, tamanho A4 gramatura 180		
335	800	Folha	Papel vergê cor verde claro, tamanho A4, gramatura 120		
336	600	Folha	Papel vergê cor verde, tamanho A4 gramatura 180		
337	605	Und	Pasta "L" plástica transparente		

338	73	Und	Pasta AZ lombo largo tamanho ½ ofício		
339	674	Und	Pasta AZ lombo largo, tamanho ofício		
340	245	Und	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício		
341	115	Und	Pasta catálogo preta com 10 envelopes plásticos, tamanho oficio com 04 furos		
342	909	Und	Pasta catálogo preta com 50 envelopes plásticos, tamanho ofício com 04 furos		
343	240	Und	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 G/M2, tamanho ofício, com ilhoses de metal		
344	260	Und	Pasta de cartolina plastificada, gramatura 280g/m², para oficio, com 02 furos.		
345	306	Und	Pasta plástica com elástico 0,70 x 0,50 cm		
346	206	Und	Pasta plástica com fecho, tamanho oficio		
347	7.596	Und	Pasta plástica fina com elástico, transparente, tamanho ofício, fumê		
348	412	Und	Pasta plástica para folha ofício com 02 furos, cor fumê		
349	370	Und	Pasta plástica sanfonada, cor fumê, tamanho ofício, com 12 divisórias.		
350	550	Und	Pasta plástica transparente 35 x 25 cm, 05 cm de altura com elástico		
351	10	Und	Pasta polionda 380 x 276 x 40 mm branca		
352	10	Und	Pasta polionda 395 x 250 x 20 mm branca		
353	3.610	Und	Pasta suspensa papelão para arquivo metálico		
354	120	Und	Pasta tipo maleta, para cartolina, 50 x 70 cm		
355	63	Und	Pen drive 4gb		
356	198	Und	Pen drive 8gb		
357	747	Caixa	Percevejo latonado, embalagem com 100 unidades.		
358	68	Und	Perfurador de Papel, 02 furos, em aço pintado, base plástica protetora com marginador, centralizador de furos, capacidade de até 5 mm, de perfuração (40 folhas), tamanho: 17 x 11,5 x 11 cm.		
359	43	Und	Perfurador de papel, tamanho grande, para até 100 folhas.		
360	178	Pct	Pilha alcalina grande D, 1,5 V, com 02 unidades		
361	168	Pct	Pilha alcalina média C, 1,5 V, com 02 unidades		
362	353	Pct	Pilha alcalina palito AAA, 1,5 V, com 02 unidades		
363	318	Pct	Pilha alcalina pequena AA, 1,5 V, com 02 unidades		
364	100	Und	Pilha CR 123A 3V		
365	100	Pct	Pilha normal grande D, 1,5 V, com 02 unidades		
366	110	Pct	Pilha normal média C, 1,5 V, com 02 unidades		
367	110	Pct	Pilha normal palito AAA, 1,5 V, com 02 unidades		
368	100	Pct	Pilha normal pequena AA, 1,5 V, com 02 unidades		
369	100	Pct	Pilha recarregável grande D 2900mAh, com 02 unidades		
370	100	Pct	Pilha recarregável média C 2900mAh, com 02 unidades		
371	100	Pct	Pilha recarregável palito AAA 900mAh, com 02 unidades		

372	100	Pct	Pilha recarregável pequena AA 2800mAh, com 02 unidades		
373	100	Pct	Pilha recarregável, NI-MH 3600 AA (R6) para Câmera Fotográfica, com 04 unidades		
374	803	Und	Pincel atômico 4 traços cor azul		
375	803	Und	Pincel atômico 4 traços cor verde		
376	913	Und	Pincel atômico 4 traços na cor preta		
377	905	Und	Pincel atômico 4 traços na cor vermelha		
378	300	Und	Pincel atômico ponta redonda azul		
379	400	Und	Pincel atômico ponta redonda preta		
380	300	Und	Pincel atômico ponta redonda verde		
381	300	Und	Pincel atômico ponta redonda vermelha		
382	480	Und	Pincel chato para pintura nº 10		
383	80	Und	Pincel chato para pintura nº 2		
384	1.080	Und	Pincel chato para pintura nº 20		
385	1.080	Und	Pincel chato para pintura nº 24		
386	80	Und	Pincel chato para pintura nº 4		
387	480	Und	Pincel chato para pintura nº 6		
388	80	Und	Pincel chato para pintura nº 8		
389	1.080	Und	Pincel chato para pintura nº12		
390	50	Und	Pistola de silicone pequena		
391	306	Und	Pistola para cola quente grande		
392	752	Und	Pistola para cola quente pequena		
393	100	Metro	Plástico xadrez verde e branco		
394	86	Und	Porta caneta triplo acrílico, na cor fumê		
395	27	Und	Porta caneta triplo em acrílico, na cor azul claro		
396	45	Und	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico		
397	27	Und	Porta cartão de visita com capacidade para aproximadamente 240 cartões, contendo 30 folhas, 06 argolas, medindo 150 x 250 mm, na cor preta		
398	88	Und	Porta clips com imã, acrílico fumê		
399	57	Und	Porta durex para fita, 12 mm x 50 mm		
400	20	Und	Porta durex, com suporte para fita adesiva em poliestireno para fita adesiva de 12 mm a 25 mm de largura, base antiderrapante, cortante de fita em aço inox.		
401	144	Und	Prancheta de Eucatex, tamanho ofício 320 x 220 mm		
402	230	Und	Prancheta, acrílico fumê, tamanho ofício		
403	46	Und	Quadro branco 1,20 x 0,90 com moldura de alumínio e suporte para apagador em alumínio		
404	36	Und	Quadro branco com moldura em alumínio 60 cm x 90 cm		
405	39	Und	Quadro para avisos (mural) cortiça com feltro, na cor verde e moldura em madeira, 60 cm x 90 cm		
406	36	Und	Reabastecedor de caneta para quadro branco na cor azul 20 ml		
407	36	Und	Reabastecedor de caneta para quadro branco na cor pre-		

			ta 20 ml		
408	35	Und	Reabastecedor de caneta para quadro branco na cor vermelha 20 ml		
409	156	Und	Régua colorida 30 cm, material poliestireno		
410	80	Und	Régua em madeira, 1 metro		
411	5.373	Und	Régua plástica, transparente, 30 cm		
412	152	Und	Régua plástica, transparente, 50 cm		
413	24	Rolo	Rolo de cordão roliço 100% em polipropileno cor branca, espessura 02 mm para uso em crachá, rolo com 360 metros		
414	250	Pct	Saco plástico para classificador, ofício, 04 furos espessura grossa com 500 unidades		
415	1.750	Und	Saco plástico para ofício, com 02 furos, espessura grossa		
416	17	Pct	Sacola plástica média branca com 100 unidades		
417	66	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor amarela com 50 metros		
418	65	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul anil com 50 metros		
419	66	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul cobalto com 50 metros		
420	63	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul marinho com 50 metros		
421	75	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor azul royal com 50 metros		
422	73	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor branca com 50 metros		
423	55	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor dourado com 50 metros		
424	63	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor laranja com 50 metros		
425	81	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor preta com 50 metros		
426	66	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor verde com 50 metros		
427	78	Rolo	Tecido de TNT 0,50 gramatura cor vermelho com 50 metros		
428	120	Metro	Tecido juta, largura 1,40, cor amarela		
429	120	Metro	Tecido juta, largura 1,40, cor azul marinho		
430	120	Metro	Tecido juta, largura 1,40, cor azul royal		
431	170	Metro	Tecido juta, largura 1,40, cor crua		
432	120	Metro	Tecido juta, largura 1,40, cor laranja		
433	170	Metro	Tecido juta, largura 1,40, cor marrom		
434	120	Metro	Tecido juta, largura 1,40, cor ouro		
435	170	Metro	Tecido juta, largura 1,40, cor verde musgo		
436	170	Metro	Tecido juta, largura 1,40, cor vermelha		
437	1.264	Und	Tesoura aço inox com cabo baquelite 13 cm ponta redonda		
438	291	Und	Tesoura aço inox, 21 cm, com cabo baquelite com ponta		
439	110	Und	Tesoura de picote médio, tamanho 21 cm.		

440	262	Und	Tesoura grande 24 cm, com lâmina de aço e cabo de baquelite		
441	300	Und	Tinta auto relevo na cor amarela, dimensional bisnaga com 35 ml		
442	300	Und	Tinta auto relevo na cor azul, dimensional bisnaga com 35 ml		
443	300	Und	Tinta auto relevo na cor branca, dimensional bisnaga com 35 ml		
444	300	Und	Tinta auto relevo na cor dourado, dimensional bisnaga com 35 ml		
445	300	Und	Tinta auto relevo na cor prata, dimensional bisnaga com 35 ml		
446	300	Und	Tinta auto relevo na cor verde, dimensional bisnaga com 35 ml		
447	300	Und	Tinta auto relevo na cor vermelho, dimensional bisnaga com 35 ml		
448	338	Caixa	Tinta facial com 06 cores com 4 g cada		
449	3.200	Caixa	Tinta guache lavável escolar, conjunto com 06 cores, com 15 ml cada		
450	54	Und	Tinta para carimbo vermelha com 40 ml		
451	97	Und	Tinta para carimbo, preta, 40 ml		
452	4.200	Caixa	Tinta para pintura a dedo com 06 cores com 15 ml cada		
453	250	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor amarela		
454	260	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor azul		
455	260	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor laranja		
456	260	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor lilás		
457	260	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor marrom		
458	260	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor rosa		
459	260	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor roxa		
460	260	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor salmão		
461	260	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor sépia		
462	250	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor terra queimada		
463	350	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor verde		
464	350	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor verde bandeira		
465	350	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor verde folha		
466	350	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor vermelha		
467	250	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor vermelho carmim		
468	350	Und	Tinta para tecido, com 37 ml, na cor vermelho fogo		
469	182	Und	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, branca		
470	182	Und	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, dourada		
471	180	Und	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, prata		
472	132	Und	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso lí-		

			quido 270 g, preta		
473	182	Und	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, verde		
474	182	Und	Tinta spray, para madeira e metal, com 360 ml, peso líquido 270 g, vermelha		
475	42	Und	Trena aberta com fita de fibra de vidro de 50 metros		
476	182	Und	Verniz brilhante, em spray, com 350 ml		
			TOTAL:		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Telefone e-mail.....

Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital –.....
Assinatura

LOTE II - DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA GARANTIDO O DIREITO DO EMPATE FICTO ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006 ALTERADO PELA LC 147/2014.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Preço Unit.	Total Item
01	10.830	Und	Caderno grande com espiral, capa flexível com 96 folhas		
02	2.748	Rolo	Fita adesiva papel kraft, cor marrom, tamanho 48 mm x 50 m		
03	10.125	Caixa	Lápis de cor, longo, com 12 cores		
04	14.545	Pct	Papel branco, tipo A4, 210x297mm 75gr com 500 folhas		
05	4.088	Und	Tesoura 17 cm, com lâmina de inox e cabo de baquelite		
			TOTAL:		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Telefone e-mail.....

Declaro que conheço e cumprirei as condições do Edital –.....

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CONCORRÊNCIA nº. _____/2016
Objeto:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____e do CPF n.º _____.

DECLARA que se **ENQUADRA** na condição de Beneficiária da Lei Complementar 123/2006 com o porte de () Micro Empresa ou () Empresa de pequeno porte, **DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Cidade, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de _____/2016, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Lourenço do Sul/RS, _____ de _____de 2016.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Edital de Concorrência nº /2016

Credenciamos o/a Sr.(a) (_____), nacionalidade (----------), portador(a) da Carteira de Identidade nº (_____) do CPF nº (_____), com endereço na rua _____, nº _____ cidade de _____, telefone de contato (___) (_____), e-mail de contato (_____) para, em nome da (inserir razão social da empresa), CNPJ _____ participar da Concorrência sob referência, podendo, para tanto, nos representar conferindo ao mesmo poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a Licitação, notadamente as atas e rubricar documentos, participar das reuniões, manifestar-se sobre a desistência ou renuncia na interposição de recursos administrativos, podendo praticar todos os atos que julgar necessário ao interesse da licitante.

Local, e data.

(assinatura do representante legal)

ANEXO V

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRENCIA/REGISTRO DE PREÇOS
-------/2016

Aos -------- de---------- de 2016 às ----------hs nas dependências da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, na sala de Licitações, reuniram-se a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto N° , para avaliar as propostas apresentadas para o processo de --------- **RP nº -------/2016.** Emitiu-se a presente a Ata de Registro de Preços válida por 12 meses com o objetivo de formalizar eventual aquisição -----**,** nas condições estabelecidas no ato convocatório. Para esta fase, restaram habilitados os licitantes abaixo descritos:

A partir dessa data, ficam registrados e classificados os preços dos fornecedores a seguir relacionados, estando os mesmos em conformidade com as exigências editalícias:

Nº Lote	Nº Item	Fornecedor	Valor Unitário	Ordem de Classificação

Quanto à análise dos documentos, faz-se constar os seguintes registros:

Nada mais havendo para constar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Comissão de Licitação

1. _____ _____

2._____ _____

3. _____ _____

4. _____ _____

Licitantes Presentes:

1. _____ _____

2._____ _____

ANEXO VI

TERMO DE ACEITE E VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vimos por meio deste documento, manifestar nosso aceite e vinculação à Ata de Registro de Preços referente a Concorrência RP---- /2016 – Aquisição de ---------- a qual nos foi repassada em / /2016.

Local e data.

Razão social da Empresa:
CNPJ: